



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Indicação nº 02/2021.

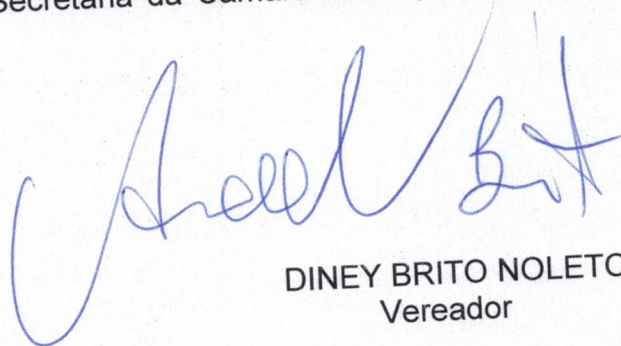
O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

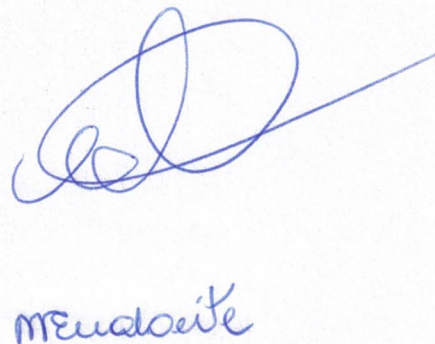
* Que seja feito e concluído o processo de licitação da Casa de Farinha que será construída na Região da Corjan II (nas proximidade da Dona Valnice Moura).

JUSTIFICATIVA

Faz se necessário essa indicação, haja visto o Convenio nº 888429/2019, com a CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), com vigência ate dia 29/06/2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que tal valor já se encontram depositados em conta bancaria do município de Estreito/MA.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA., aos 19 de fevereiro de 2021.


DINEY BRITO NOLETO
Vereador


meuadoite